

RESOLUÇÃO Nº 8/73

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadania Honorífica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com Graça de Deus, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido ao Sr. Dr. Alcione de Souza Bernardes, o título de Cidadão Honorário de Araxá.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 1973.

WALDIR BENEVIDES DE ÁVILA
Presidente

JAIRO DO ESPÍRITO SANTO BRITO
Secretário

